

Édito n.º 932/2007**Processo n.º 171/14.15/330**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1415 L3 0004 para o PT SMG 0002D — Fábrica de Móveis — Marinhais, com 396 m, com origem no apoio n.º 17 e término no apoio n.º 20 da referida linha, freguesia de Marinhais, concelho de Salvaterra de Magos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065482

Édito n.º 933/2007

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º (telefone: 214729500), e na secretaria da Câmara Municipal de Benavente, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S.A., — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo n.º 171/14.5/702, para o estabelecimento da instalação eléctrica de linha mista a 30 kV, n.º 1405 L3 0734, com 1664 m, com origem no apoio n.º 17 da linha para o PT BNV 0345 C — Casa Agrícola Quinta da Foz e término no PT BNV 0437 C — Quinta da Fo —, de Brisa, Eng.ª e Gestão, S. A., em Quinta da Foz, freguesia e concelho de Benavente.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065541

Édito n.º 934/2007

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º (telefone 214729500), e na secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, do projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo n.º 171/11.1/587, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 10 kV, n.º 210, com 76 m, com origem no apoio n.º 34 e término no PS ALQ-P-4869, anexo ao PT ALQ-C-2264, da Adegua Cooperativa Labrujeira, CRL, sita na Labrujeira, freguesia de Ventosa, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065537

Édito n.º 935/2007**Processo n.º 171/14.6/399**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo

Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal do Cartaxo, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 15 (30) kV, n.º 1406 L2 0381, com 1059 m, com origem no apoio n.º 6 da linha para o PT CTX 0115 C e término no PT CTX 0253 D; PT CTX 0253 D, tipo aéreo-AS, de 100 kVA e 15 kV; rede BT com origem em PT CTX 0253 D, em Alameda do Futuro, Quintas de Cima, freguesia de Vila Chã de Ourique, concelho do Cartaxo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611065472

Instituto Português da Qualidade, I. P.

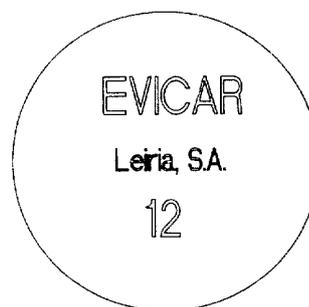
Despacho n.º 26 947/2007**Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.024**

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18.º da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3.º da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida à empresa Evicar (Leiria) — Comércio de Veículos, S. A., Alto do Vieiro, Parceiros, 2401-974 Leiria, a qualificação de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metro-lógico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.96.6.075, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 62, de 13 de Março de 1996, e rectificado para o n.º 101.25.95.6.075, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 91, de 17 de Abril de 1996.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611065414

Despacho n.º 26 948/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.07.6.025

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de Fevereiro, e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida à empresa Evicar (Leiria) — Comércio de Veículos, S. A., Alto do Vieiro, Parceiros, 2401-974 Leiria, a qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizada a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade